



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, S/N.º — FONE: (0422) 74-1149
VENTANIA — CEP 84310-000 — EST. DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/93

SÚMULA-AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Tibagi, Estado do Paraná, no que se refere aos funcionários vinculados à aquele Município, e que prestam serviços no Município de Ventania.

Parágrafo Único - O prazo de validade do convênio de que trata o "caput", será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de Fevereiro de 1.993.

Art. 2º - No decorrer do prazo estipulado no parágrafo único do artigo anterior, a Prefeitura Municipal de Ventania, realizará concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme disposto no artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Os postulantes ao preenchimento dos cargos que constarem em edital de concurso público de provas ou de provas e títulos que forem aprovados, serão notificados e passarão a integrar o quadro de funcionários celetistas da Prefeitura Municipal de Ventania, mediante a apresentação de comprovante de regularização de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Tibagi.



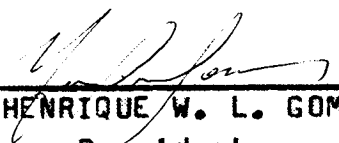
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

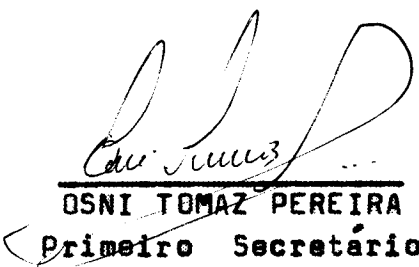
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, S/N.º — FONE: (0422) 74-1149
VENTANIA — CEP 84310-000 — EST. DO PARANÁ

Parágrafo Único - Os que forem reprovados, ao final do convênio serão devolvidos a Prefeitura Municipal de Tibagi.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 1.993.


HENRIQUE W. L. GOMM
Presidente


OSNI TOMAZ PEREIRA
Primeiro Secretário

REGISTRADO

LIVRO Nº 8.0 Fís. 003/verso


DIRETOR DA SECRETARIA

PUBLICADO

Jornal Diário da Manhã
Edição N.º 1.740
Data 16 / fevereiro / 1.993



REGISTRADO

PUBLICADO

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

COMUNIDAD MUNICIPAL DE AMERICA